



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.542, DE 18 DE OUTUBRO DE 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0601-0412200102.019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (118).....R\$ 10.000,00
SOMA.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0601- 1236400502.024 – Convênios com a UNISC – Bolsas de Estudo
3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições (135).....R\$ 10.000,00
SOMA.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 18 de outubro de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"